

**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 9.688, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR
DE R\$ 486.624,50.**

**GUILHERME RECH PASIN, Prefeito Municipal de
Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do
Município,**

D E C R E T A:

**Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei
Municipal nº. 6.160, de 13 de dezembro de 2016, é aberto Crédito Adicional
Suplementar no valor de R\$ 486.624,50 (quatrocentos e oitenta e seis mil,
seiscentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos) destinado ao reforço das
seguintes dotações orçamentárias:**

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

**7 - 02.01.04.122.0232.2.205- 0001 - 3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações
Trabalhistas 5.058,77**

02.04 - IPURB

**43 - 02.04.15.451.0232.2.205- 0001 - 3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações
Trabalhistas 4.141,94**

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

**8 - 02.01.04.122.0232.2.205- 0001 - 3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais
41,01**

04 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.01 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**94 - 04.01.04.122.0232.2.205- 0001 - 3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais
332.855,02**

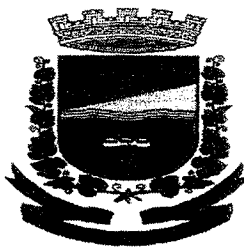
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**118 - 05.01.04.123.0232.2.205- 0001 - 3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações
Patronais 1.497,17**

**134 - 05.01.04.123.0241.2.217- 0001 - 3.3.90.31.00.00.00.00 - Premiações
Culturais 24.835,86**

**125 - 05.01.04.123.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de
Terceiros - Pessoa Jurídica 59.557,51**



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

06 - SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.03 - ENSINO FUNDAMENTAL

253 - 06.03.12.361.0232.2.205- 0031 - 3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações
Trabalhistas 12.855,24

07 - SECR. MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

07.01 - SECR. MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

382 - 07.01.27.812.0232.2.205- 0001 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e
Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1.474,31

07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES

420 - 07.02.27.812.0262.2.320- 1174 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de
Terceiros - Pessoa Física 4.200,00

422 - 07.02.27.812.0262.2.320- 1174 - 3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações
Tributárias e Contributivas 840,00

10 - SECR. MUN. DE DESENV. DA AGRICULTURA

10.01 - SECR. MUN. DE DESENV. DA AGRICULTURA

502 - 10.01.20.606.0232.2.205- 0001 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e
Vantagens Fixas - Pessoal Civil 5.214,15

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

11.02 - FMS - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE

573 - 11.02.10.301.0232.2.205- 4510 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e
Vantagens Fixas - Pessoal Civil 10.815,99

11.03 - FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAÚDE

633 - 11.03.10.302.0232.2.205- 0040 - 3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas
Variáveis - Pessoal Civil 6.957,15

11.02 - FMS - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE

576 - 11.02.10.301.0232.2.205- 0040 - 3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações
Trabalhistas 3.611,92

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

11.05 - FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

733 - 11.05.10.305.0305.2.305- 4740 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de
Consumo 14,38

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

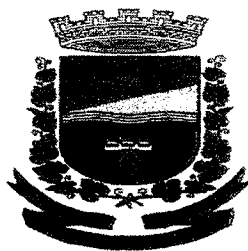
760 - 12.01.18.542.0232.2.205- 0001 - 3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas
Variáveis - Pessoal Civil 463,55

774 - 12.01.18.542.0312.2.236- 0001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de
Consumo 4.700,00

13 - SECR. MUN. DE HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

13.10 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

863 - 13.10.08.244.0322.2.205- 0001 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por
Tempo Determinado 4.724,51



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

879 - 13.10.08.244.0322.2.205- 0001 - 3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações
Trabalhistas 2.736,34

15 - SEC. MUN. DE GESTÃO INTEG. E MOBILIDADE URBANA
15.01 - SEC. MUN. DE GESTÃO INTEG. E MOBILIDADE URBANA
1047 - 15.01.26.451.0232.2.205- 0001 - 3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações
Patronais 29,68

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes das reduções das dotações orçamentárias abaixo descritas.

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

35 - 02.03.04.122.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de
Terceiros - Pessoa Jurídica 1.650,41

02.04 - IPURB

50 - 02.04.15.451.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de
Terceiros - Pessoa Jurídica 291,65

02.05 - CTEC-COORD.TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

63 - 02.05.19.126.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de
Terceiros - Pessoa Jurídica 10.989,99

02.04 - IPURB

50 - 02.04.15.451.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de
Terceiros - Pessoa Jurídica 575,05

03 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO

03.01 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO

83 - 03.01.04.122.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de
Terceiros - Pessoa Jurídica 628,30

04 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.01 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

107 - 04.01.04.122.0232.2.224- 0001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de
Consumo 73.032,42

102 - 04.01.04.122.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de
Terceiros - Pessoa Jurídica 7.103,29

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

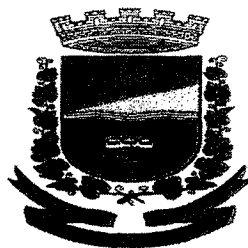
05.02 - DÍVIDA FUNDADA INTERNA

141 - 05.02.28.846.0232.0.006- 0001 - 3.1.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais
25.381,43

06 - SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.02 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

206 - 06.02.12.365.0232.2.205- 0031 - 3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações
Patronais 12.855,24



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

07 - SECRT. MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES

421 - 07.02.27.812.0262.2.320- 1174 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.040,00

07.01 - SECRT. MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

391 - 07.01.27.812.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 69,10

09 - SECRET. MUN. DE TURISMO

09.01 - SECRET. MUN. DE TURISMO

455 - 09.01.23.695.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.464,32

10 - SECR. MUN. DE DESENV. DA AGRICULTURA

10.01 - SECR. MUN. DE DESENV. DA AGRICULTURA

512 - 10.01.20.606.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.053,59

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

11.05 - FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

708 - 11.05.10.305.0232.2.205- 4740 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 14,38

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

11.02 - FMS - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE

618 - 11.02.10.301.0302.2.301- 4510 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.815,99

11.03 - FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAÚDE

670 - 11.03.10.302.0303.2.303- 0040 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.569,07

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

774 - 12.01.18.542.0312.2.236- 0001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 4.700,00

769 - 12.01.18.542.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 552,26

776 - 12.01.18.542.0312.2.236- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 312.199,68

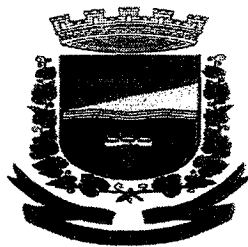
13 - SECR. MUN. DE HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

13.10 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

896 - 13.10.08.244.0322.2.206- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.231,64

13.01 - SECR. MUN. DE HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

817 - 13.01.08.244.0322.2.206- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 782,60



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

13.11 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE

926 - 13.11.08.244.0322.2.206- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 180,56

13.01 - SECR. MUN. DE HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

817 - 13.01.08.244.0322.2.206- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 823,03

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

14.02 - DISTRITOS MUNICIPAIS

1021 - 14.02.20.606.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 208,67

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

977 - 14.01.15.451.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.884,88

15 - SEC. MUN. DE GESTÃO INTEG. E MOBILIDADE URBANA

15.01 - SEC. MUN. DE GESTÃO INTEG. E MOBILIDADE URBANA

1053 - 15.01.26.451.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.119,28

19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

19.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

1180 - 19.01.06.182.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 407,67

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete.

Registre-se e Publique-se.

Sidgrei A. Machado Spassini
Procurador-Geral do Município


GUILHERME RECH PASIN
Prefeito Municipal

Gustavo Baldasso Schramm
Subprocurador-Geral do Município

Registrado (a) no dia 42

em 18/12/17